



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2024
Contrato Administração nº 030/2023-FME
(PE-CPL-002/2023-FME – Processo Adm. nº 2023.0123-001/SEMED)

PROCESSO nº: 2024.0102-26/SEMAP

EMENTA: 3º Termo de Apostilamento CA Nº 030/2023-FME Objeto: Informar dotação orçamentária e empenhos para o exercício 2024.
Contrato: Locação de veículos, para transporte escolar terrestre e fluvial, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, durante o ano letivo de 2024
Contratado: **M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 26.038.767/0001-01.**

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta despacho datado de 02 de janeiro de 2024 da Sra. *Alenilde Araújo da Silva Dresch* – Secretária de Municipal de Educação; solicitando providências no que concerne o 1º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e empenho para o exercício 2024.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. *Alenilde Araújo da Silva Dresch*; para a realização do referido apostilamento.
- Consta ainda o 3º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é empenhar R\$ 2.267.583,83 (dois milhões e duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) referente ao Contrato Administrativo nº 030/2023-FME, 3º Aditivo, para o exercício 2024;
- Empenho: 2010032, datado de 02/01/2024.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 02 de janeiro de 2024.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos